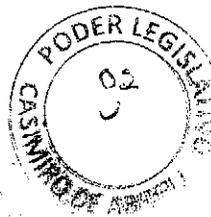




# Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
**Pedro Gadelha**



## INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas providências junto ao DER-RJ para a instalação de redutores de velocidade e uma faixa de pedestres na RJ 142, altura da Figueira Branca. A saber: Redutores ao final da descida, sentido Nova Friburgo, redutores antes da ponte no sentido Casimiro de Abreu, e a faixa de pedestres entre os redutores, em frente ao quiosque do Carioca.

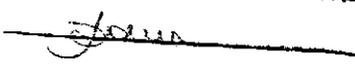
## JUSTIFICATIVA

Esta proposição objetiva atender a todos os frequentadores do local trazendo mais segurança na via. O local conta com grande fluxo de carros que, em geral, passam em alta velocidade colocando em risco a segurança dos pedestres.

Casimiro de Abreu, 15 de março de 2021.

  
**Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos**  
VEREADOR

PROT N° 0404/2021  
Em, 15 / 03 / 2021

  
**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL